

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 22-02-2023

Ata nº 4

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 16-02-2023

Operações Orçamentais	1 181 099,74€
Operações de Tesouraria	630 315,39€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu por aberta a reunião começando por cumprimentar todos os presentes, bem como o público que acompanha a reunião online.

Informou que a publicação do Plano Diretor Municipal se encontra prevista para o próximo dia 27 de fevereiro, passando desde a data da publicação, este novo instrumento a vigorar no concelho.

Deu nota do balanço positivo na procura das piscinas municipais, com sessenta e duas aulas semanais; a maior oferta e melhor qualidade dos serviços tem determinado uma maior afluência.

O Presidente da Câmara fez ainda um pequeno resumo das celebrações do Carnaval em Melgaço, afirmando que foi notória a dinâmica, tendo todos os eventos decorrido com nota positiva. Começou por se referir à atividade desenvolvida pelo CLDS e Projeto Atividade, na quinta-feira, teve lugar na Escola de Pomares, com forte participação dos seniores do concelho, fruto do trabalho desenvolvido por ambos projetos, que já habituaram a comunidade a eventos de grande êxito. Prosseguiu-se, na sexta-feira, o tradicional desfile escolar, disse não ter estado presente por motivos de agenda, mas que os Vereadores lhe deram nota de que decorreu muito bem, ao igual que os restantes anos, com muita energia por parte dos mais novos. No sábado o evento aberto a toda a comunidade, com o desfile durante a tarde que se mostrou muito participado, em especial pelas Associações locais. Durante a noite bastante adesão, com a presença das várias gerações. Terminou felicitando todos os envolvidos, em especial a equipa do Município e os bares que participaram no evento.

Durante o fim de semana teve lugar uma ação no âmbito do restaurante itinerante do Chef João Rodrigues, Residência João Rodrigues. Esta iniciativa passou por vários locais, no Minho foi Melgaço o escolhido, fazendo uma verdadeira homenagem à lampreia do rio Minho, passando pela Branda da Aveleira e ainda uma experiência com as abelhas Buckfast.

Finalmente a visita a Berlim, à exposição “Cinema Alemão – Um grito (1920-1970), no espaço cultural da Embaixada, onde esteve presente o espólio do nosso Museu do Cinema – Jean Loup Passek, contou com cartazes, fotografias e postais. Disse que a exposição deteve muita visitação e a presença de diversos ícones do cinema. É uma demonstração da importância do Museu do Cinema e da aposta no cinema, com um claro posicionamento do território e do Município para a Europa.

Terminou a informar que amanhã terá lugar a Conferência Nacional Turismo, realizada pelo IPDT.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo, cumprimento a mesa, os técnicos, e o público. Congratulou as Quintas de Melgaço pelo prémio Diamond Trophy, atribuído no Japão, pela SAKURA Japan Women’s Wine Awards, uma afirmação ao nível internacional do vinho Torre de Menagem e da qualidade dos produtos das Quintas de Melgaço.

Sobre o evento de Carnaval desenvolvido pelo Município, afirmou que gostou da movimentação, da iniciativa dos grupos, que espera que sejam um impulso para nos próximos anos a participação aumente, ao nível das freguesias, das crianças e das restantes Associações.

O Vereador referiu-se ainda às obras realizadas nas Piscinas Municipais, declarou que são notórios alguns pormenores que devem ser corrigidos, há falhas nos acabamentos que certamente devem ser reparados. Uma outra questão negativa passa pelo chão em volta das piscinas, o qual não foi alterado e não detém a aderência adequada.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes cumprimentou os presentes e começou por parabenizar o rápido socorro prestado pelos Bombeiros Voluntários aquando do incêndio que deflagrou nos Baldios de S. Bento, em Castro Laboreiro, que resultou em danos em fios de telefone, os quais também já se encontram reparados.

Prosseguiu para questionar o resultado da reunião realizada na Freguesia de Alvaredo, em relação à implementação de Habitações de renda acessível naquela localidade, garantiu que situação o preocupava sobretudo depois de auscultada a população.

O Presidente da Câmara respondeu às intervenções colocadas pelos Vereadores, começando por se pronunciar sobre o prémio atribuído às Quintas de Melgaco, afirmando que já é algo a que estamos habituados, pois todos os anos são reconhecidos os produtores locais com diversos prémios que efetivamente são fruto do esforço para garantir a qualidade dos produtos vinícolas da região. A economia dos vinhos cresce não só em valor de vinho, mas também em valor de uva.

Em relação ao Carnaval tem se feito o percurso de aproximar as pessoas não só a este evento como a todos os realizados pelo Município. Este tipo de iniciativas tornam o concelho atrativo, exemplo disso é a taxa de ocupação do concelho, este fim de semana o Hotel Monte de Prado estava cheio, esperemos que assim se mantenha e que muito em breve também o Grande Hotel do Peso, que está a andar a velocidade de cruzeiro, seja mais uma resposta no concelho.

Em relação às Piscinas, ao contrário dos comentários que se vão fazendo, trata-se de uma obra de qualidade, fruto da intervenção de um bom projetista com especialização na área e também em obra. Existe um elevado investimento tecnológico nesta intervenção, ao nível da sala de máquinas que é o coração da piscina e o qual não se vê, foi implementada tecnologia de ponta para permitir a qualidade do equipamento. O piso não foi modificado pois encontrava-se em bom estado de conservação e em conformidade com as exigências para o local.

Relativamente à construção de habitação em Alvaredo, decorreu efetivamente uma reunião com a população, tendo um pequeno grupo manifestado a sua discordância. Não podemos considerar esta posição como sendo a opinião unanime da freguesia. Há uma corrente que concorda com a implementação do projeto e que não se pronunciou. Na semana seguinte à reunião estive no local da Zona Empresarial de Alvaredo, no ato de tomada de posse dos terrenos afetos à segunda fase, e muitos foram os que, num clima de serenidade e proximidade, se pronunciaram favoravelmente manifestando vontade de que o processo fosse impulsionado, por estarem certos que será importante para o desenvolvimento da freguesia e do concelho. Concluiu que não aproveitar esta oportunidade de investimento será lamentável e uma perda grave para o município.

O Vereador Manuel Fernandes pediu a palavra para acrescentar e lembrar que a posição do PSD é favorável à criação de mais habitação no concelho, contudo também percebem as reivindicações da população, afirmou que seria importante apurar junto do Presidente de Junta de Freguesia se os argumentos têm fundamento, bem como fomentar a participação pública dos cidadãos e se

resultar num recuo cá estaremos para apoiar. Não há dúvidas que existe necessidade de habitação e de investimento, mas este não pode ser realizado sem ter em conta as inquietações das populações, é necessário encontrar um equilíbrio.

O Presidente respondeu que todas as grandes decisões tomadas com foco no futuro do concelho, no seu desenvolvimento e evolução têm sido tomadas com esse desígnio, já assim foi com a Zona Empresarial de Alvaredo.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

48. Neste ponto não estão para aprovação as atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

49. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

50. Presente para efeitos de aprovação a proposta de encerramento de procedimento concursal para contratação de um técnico superior com formação académica em gestão, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que numa lógica de rentabilização de recursos humanos e financeiros preconizada por este município, propõe-se encerramento do procedimento concursal para contratação de um técnico superior com formação académica em gestão. Tendo-se considerado possível suprir a necessidade através da alocação de recursos humanos já existentes no Município.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo para afirmar que o lamentável é primeiro proceder à abertura do procedimento e só depois perceber isso.

O Presidente respondeu que as coisas no Município são dinâmicas, em especial ao nível dos recursos humanos. Procurar as pessoas certas para os trabalhos certos é o desígnio.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1057 de 02-02-2023 e no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, a aprovação de encerramento de procedimento concursal para contratação de um técnico superior com formação académica em gestão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

51. Presente ofício da Associação Cultural Recreativa Desportiva Melgaço em Movimento, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.500,00€, para despesas referentes à Época desportiva de 2023 da equipa de futsal do Município de Melgaço. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Rodrigo questionou se os 500€ solicitados para transporte, não podiam ser supridos pela utilização dos transportes do Município.

O Presidente esclarecer que devido à diversidade de atividades das Associações locais é cada vez mais difícil o Município possuir capacidade de resposta.

O Vereador Manuel Fernandes questionou se este era o normal valor a atribuir à Associação, até porque não dispõe de toda a informação necessária para justificar a atribuição desse montante.

O Presidente esclareceu que se trata de um torneio ao nível nacional e este ano a final terá lugar em Melgaço.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1491 de 15-02-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€, para despesas referentes à Época desportiva de 2023 da equipa de futsal do Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

52. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que este Regulamento pretende compilar num só documento todas as matérias sobre as quais o Município dispõe de apoios no âmbito da habitação. Congratulou os serviços pelo trabalho desenvolvido.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7109 de 12-07-2023 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

53. Presente requerimento em nome de ACM - Associação de Ciclismo do Minho, a solicitar a emissão de Parecer/Autorização Prova Desportiva - 9.º BTT XCO de Melgaço - Taça de Portugal de XCO C1 (04 e 05 de Março de 2023), que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1537 de 16-02-2023 e no uso do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, artigos 4.º e 3.º do DR 2-A/2005 de 23 de março e artigo 15.º/1 do

Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento (Regulamento nº306/2018 publicado na 2ª série do DR em 23/05/2018), emitir parecer favorável para a realização da Prova Desportiva – 9ºBTT XCO de Melgaço – Taça de Portugal de XCO C1 (04 e 05 de Março de 2023).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

54. Presente para efeitos de aprovação o acordo de Representação a celebrar entre os Beneficiários Diretos do Programa 1.º Direito com candidatura aprovada e o Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Município pode participar ou acompanhar a promoção de qualquer solução habitacional apoiada ao abrigo do 1.º Direito, em parceira ou em representação, devendo ser celebrado um acordo no âmbito qual são definidas as condições de desenvolvimento da correspondente solução habitacional, bem como, se for o caso, os poderes atribuídos ao município para efeito da representação. Através deste protocolo o Município assume a figura de representante, tendo como obrigações a gestão de todo o procedimento, nomeadamente a contratualização dos projetos e empreitadas em nome dos beneficiários diretos, no âmbito de direito privado, o pagamento das despesas dos montantes aprovados pelo IHRU, transferidos para conta bancária titulada pelo Município, entre outras funções de apoio e acompanhamento.

O Vereador Manuel Fernandes evidenciou que se trata de uma iniciativa notável, pois o Município poderá gerir e concretizar com maior facilidade e rigor. Disse possuir algumas dúvidas quanto aos usufrutuários.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1569 de 16-02-2023 e no uso das competências que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do acordo de Representação a celebrar entre os Beneficiários Diretos do Programa 1.º Direito com candidatura aprovada e o Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Proteção Civil

55. Presente para efeitos de aprovação a proposta de renovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a VALMINHO FLORSTAL - Associação de Produtores Florestais do Vale do Minho (Sapadores Florestais/SF 28-111) 2023, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1381 de 14-02-2023, a aprovação da proposta de renovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a VALMINHO FLORESTAL – Associação de Produtores Florestais do Vale do Minho (Sapadores Florestais/SF 28-111) 2023, bem como um apoio financeiro no valor de 26 120,00€ (vinte e seis mil cento e vinte euros).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

56. Presente para efeitos de aprovação a Revisão Orçamental n. º1/2023, que ficará anexa a esta ata.

O Vereador José Rodrigo questionou se ao nível do concelho já existe alguma opção de transporte.

O Presidente explicou que o Município já possui resposta para os transportes ao nível municipal. Há cerca de três anos que em trabalho com a CIM Alto Minho se está a desenvolver a melhor solução para cada Município, mas também ao nível Intermunicipal, a qual foi sofrendo ajustes.

O Vereador José Rodrigo interrogou sobre o critério estabelecido para a participação de cada Município.

O Presidente respondeu que não existe um critério específico, foi definida a rede e depois calculado o esforço necessário para cada Município.

O Vereador Manuel Fernandes questionou se seria necessário a revisão orçamental, tal como foi apresentada, se o processo já se encontrava em andamento, porque que não se colocou a previsão tal como se faz em outras situações, nomeadamente nas candidaturas, que é uma questão muitas vezes levantada e neste caso estando o processo em curso podia igual que em outros casos ter sido feito.

O Presidente da Câmara esclareceu que aquando da preparação do Orçamento Municipal não detinha informação sobre a data em que o procedimento se encontraria concluído nem do valor necessário. Efetivamente poderia ter sido incluído no Orçamento, mas sem deter o valor iria determinar uma revisão orçamental aquando da sua determinação, que é o que se está a fazer neste momento.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, da Revisão Orçamental n. º1/2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

57. Presente para efeitos de aprovação a 1.ª alteração ao mapa de pessoal 2023, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata. O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1237 de 08-02-2023 e no uso e para efeitos da alínea ccc) do n. º1 do artigo 33.º e alínea o) do n. º1 do artigo 25.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a 1ª alteração ao mapa de pessoal 2023. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete Veterinário

58. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e as clínicas veterinárias do concelho, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1521 de 16-02-2023 e no uso da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e as Clínicas Veterinárias do concelho, bem como a atribuição de um valor total de despesa de 12 000,00€ (4 000,00 € a cada clínica).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

59. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de protocolo de Fundador entre o Município de Melgaço e a Fundação Serralves, bem como um donativo no valor de 100.000,00€, pago no prazo de quatro anos, que ficará anexo a esta ata.

O Presidente da Câmara explicou que o Município foi desafiado a integrar, tal como todos os Municípios do Alto Minho e grande parte dos do país, a Fundação Serralves. Com a inclusão do Município de Melgaço com Fundador, foi assumido pela Fundação o apoio no tratamento do espólio do nosso Museu do Cinema – Jean Loup Passek, esse apoio é fundamental pois trata-se de uma Fundação com enorme capacidade técnica. A cultura é um importante desígnio que deve ser potenciado e acautelado e Serralves tem esse caminho.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes afirmando que conheciam os desígnios de Serralves, contudo desconheciam em que medida esta fundação poderá ajudar o Município nos desafios de âmbito cultural, disse que seria importante ter o feedback de outros Municípios, pois trata-se de um elevado valor, que não nos proporciona qualquer conforto.

Requeriu a palavra o Vereador José Rodrigo para acrescentar que nem se ia pronunciar sobre a Fundação Serralves, pois o que realmente considerava importante é que em Melgaço há valores associativistas que se podem substituir a esses, mesmo para enaltecer a arte.

O Presidente da Câmara respondeu que são exemplo de Municípios Fundadores da Fundação Serralves, Vila Nova de Cerveira, Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo. Afirmou que a disponibilidade dos equipamentos de Serralves é total para prestar apoio ao Município. Afincou que acredita nas capacidades de Melgaço e nas capacidades das gentes desta casa, dos técnicos superiores e dos assistentes técnicos que tem concretizado trabalho ao mais alto nível. Contudo, há voos que se proporcionam que devem ser agarrados, sob pena de passarem oportunidades. Este tem sido o caminho, foi o que se fez com o tão contestado Festival de Cinema que agora é um dos melhores festivais da área. No turismo também o caminho se construiu com apoio de equipas especializadas o que tornou Melgaço uma referência. Disse que não deve existir vergonha por se ser ajudado por quem é melhor ou nos torna melhores.

O Executivo deliberou, por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PPD/PSD, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, da proposta de Protocolo de Fundador entre o Município de Melgaço e a Fundação Serralves, bem como um donativo no valor de 100.000,00€, pago no prazo de quatro anos, conforme competências previstas no n.º 1 do artigo 53.º do RJALPL, aplicável pela remissão operada pelo n.º 4 do artigo 56.º do citado regime legal. Ficando a sua vigência dependente do necessário visto prévio do Tribunal de Contas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

60. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração ao contrato programa com a Melsport e contrato de arrendamento, que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração ao Contrato Programa e contrato de arrendamento com a Melsport.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.26 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia Foz Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



 Manoel Batista Calçada Pombal

